TERMO ADITIVO - 7340223

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 06/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, E A PESSOA FÍSICA RAFAEL MAZULLO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS A FIM FINALIZAR A INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DA NOVA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA, BEM COMO REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS.

<u>CONTRATANTE</u>: UNIÃO, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.429.264/0001-89, com sede na Avenida Presidente Dutra, 2203, Baixa da União, Porto Velho/RO, neste ato representada pela Diretora da Secretaria Administrativa, Senhora ALINE FREITAS DA SILVA, de acordo com a representação outorgada pela Portaria SJ DIREF 216/2017.

CONTRATADO: RAFAEL MAZULLO, registrado no CREA-SP sob o n. 5063607336, portador da Cédula de Identidade n. 43.985.174 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 368.212.448-98, residente Rua Miguel de Cervante, 117 - Apto 408 - Bl 02, Bairro Aeroclube, Porto Velho/RO, CEP: 76.811-003, telefone (69) 98160-2496, e-mail ramazullo@yahoo.com.br.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, instruído nos autos do PAe-SEI n. 0000607-72.2017.4.01.8012, em conformidade com as disposições legais e regulamentares pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de serviços** no Contrato em epígrafe, firmado entre as partes em 31/07//2017, nos termos da Cláusula Décima Terceira do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

Por este Termo Aditivo, ficam ajustadas as seguintes alterações contratuais:

- I acréscimo de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), decorrente da ampliação de 02 horas de trabalho na Etapa 7, sem modificação no respectivo prazo de execução; e
- II acréscimo de R\$ 1.805,00 (um mil oitocentos e cinco reais), decorrente da inclusão da Etapa 8, com previsão de 19 horas de trabalho e prazo de execução de até 20 dias úteis.
- § 1° O ajuste representará um acréscimo de **R\$ 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais),** correspondente a aproximadamente 24,70% (vinte e quatro inteiros e setenta décimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, correndo à conta do Programa de Trabalho Resumido 096903, Natureza de Despesa 44905191, Fonte 0100000000.
- § 2° Com o acréscimo de serviços, o valor total da contratação passará para R\$ 10.070,00 (dez mil e setenta reais).
- § 3° Em virtude deste Termo Aditivo, os **prazos de execução** de cada etapa passarão a vigorar de acordo com a tabela a seguir:

	ETAPAS	PRAZO DE EXECUÇÃO DA CONTRATADA (Dias Corridos / Horas Estimadas)
--	--------	--

1 de 3

-	Início dos serviços, a partir do recebimento da Ordem de Serviço	05 dias corridos
01	Vistoria da Subestação e Conhecimento do Projeto, Memoriais Descritivos e demais Documentos Técnicos	até 05 dias corridos / 10 horas estimadas
02	Estudos Preliminares - Adequação dos Projetos Iniciais ao efetivamente Executado	até 15 dias corridos / 15 horas estimadas
03	Anteprojetos / Projeto Básico - Adoção das Medidas Corretivas e Especificações Técnicas para Conclusão da Obra	até 15 dias corridos / 15 horas estimadas
04	Projeto Executivo - Elaboração de Projetos, Planilhas, Memoriais Descritivos e demais Documentos Técnicos	até 10 dias corridos / 10 horas estimadas
05	Elaboração Termo de Referência, Planilhas e Especificações Técnicas de Serviços e Equipamentos necessários à Contratação de Empresa para Conclusão da Obra	até 10 dias corridos / 10 horas estimadas
06	Licitação / Contratação de Empresa para Conclusão da Obra	até 60 dias corridos / 05 horas estimadas
07	Acompanhamento e Fiscalização da obra e Aprovação Formal no Órgão de Fiscalização e Controle - ELETROBRAS-RO	até 60 dias corridos / 22 horas estimadas
08	Emissão de Parecer Técnico quanto a execução dos serviços da BJ Projetos e Empreendimentos Ltda em relação ao projeto inicial	até 20 dias corridos / 19 horas estimadas
PRAZO TOTAL ESTIMADO PARA EXECUÇÃO		até 195 dias corridos / 106 horas estimadas

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre da exigência de adequação quantitativa do objeto, tendo em vista a necessidade de ampliação do acompanhamento técnico nos momentos finais de desativação da antiga subestação de energia elétrica e ativação da nova subestação elétrica da Seção Judiciária de Rondônia e da elaboração de parecer técnico acerca dos serviços executados pela contratada anterior, BJ Projetos e Empreendimentos Ltda, conforme detalhado no Encaminhamento SJRO-NUASG 7251391, encontrando amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Em face do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/1993, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, em forma de extrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas, naquilo que não conflitarem com as disposições deste instrumento.

E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem as partes certas, justas e contratadas, de pleno acordo, foi lavrado o Termo Aditivo em ambiente virtual SEI, para uma única finalidade de direito, o qual, depois de lido e achado conforme, segue assinado eletronicamente pelas partes contratantes, para que surta os efeitos legais.

ALINE FREITAS DA SILVA

RAFAEL MAZULLO

Diretora da Secretaria Administrativa Pela Contratante Engenheiro Eletricista Pela Contratada

2 de 3



Documento assinado eletronicamente por **Aline Freitas da Silva**, **Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 13/12/2018, às 13:35 (horário de Brasília), conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Mazullo**, **Usuário Externo**, em 14/12/2018, às 15:02 (horário de Brasília), conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador **7340223** e o código CRC **AA3C9AE0**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - www.trf1.jus.br/sjro/

0002468-93.2017.4.01.8012 7340223v3

3 de 3 14/12/2018 14:50